



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00461		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar - Alterações no Projeto e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 229/2024	CES "D"	Aprovado em 05/06/2024 Comunicado ao Pleno em 12/06/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunica nova turma e solicita alterações do projeto do Curso de Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.86).

A solicitação foi protocolada em 1/9/2023, pela Carta 348/2023-EEP.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*"Art. 13 - Mantidas as mesmas condições, as Instituições poderão oferecer Curso já aprovado por este CEE, nos termos desta Deliberação, à novas turmas, comunicando o fato ao CEE, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início da nova turma, por meio de Ofício, no qual conste:*

*[...]*

*§ 2º Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser salientada na declaração prevista no item a.*

*Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - e mentário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."*

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Projeto do Curso	Parecer CEE 99/2016 - DOE 24/3/2016
Alterações	Parecer CEE -170/2021 - DOE 29/07/2021 Parecer CEE 438/2023 – DOE 27/07/2023
Carga horária	1760 horas
Vagas	6
Horário de funcionamento	segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, almoço das 12h às 13h
Coordenação	<b>Erica Santos Cruz</b> - Mestrado em Neurociências e Comportamento. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. - Especialização em PSICOLOGIA CLÍNICA HOSPITALAR EM CARDIOLOGIA. (Carga Horária: 1900h).



	Instituto do Coração HCFMUSP, INCOR, Brasil. - Graduação em Psicologia - Formação de Psicólogo.
TCC	Previsto

O Curso tem início previsto em 01/03/2024 e término previsto em 28/02/2025, conforme calendário às fls. 131.

A Instituição comunica as seguintes alterações no projeto:

De: 2023	Para: 2024
DISCIPLINA 4: Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	DISCIPLINA 4: Avaliação Neuropsicológica e da Personalidade
Disciplina 11: História e Perspectivas da Psicologia Hospitalar Docente responsável: Ms.Miryam Cristina Mazieiro Vergueiro da Silva Carga horária: 16h	Disciplina 11: História e Perspectivas da Psicologia Hospitalar Docente responsável: Marília Salgado P. da Costa Carga horária: 26h
Disciplina 12: Psicopatologia Geral e Semiologia Docente responsável: Ms.Miryam Cristina Mazieiro Vergueiro da Silva Carga Horária: 32 h	Disciplina 12: Psicopatologia Geral e Semiologia Docente responsável: Marília Salgado P. da Costa Carga Horária: 44 h
Disciplina 14: Saúde Mental: teorias e técnicas Carga horária: 40 h	Disciplina 14: Saúde Mental: teorias e técnicas Carga horária: 44 h
Disciplina 15: Desenvolvimento Humano Carga horária: 16h	Disciplina 15: Desenvolvimento Humano Carga horária: 26h
Disciplina: Práticas em Psicologia Hospitalar na Equipe Interdisciplinar Docente responsável: Ms. Fabiana Saffi e Dra. Cristiana de Almeida Castanho Classificação em Módulo Prático Carga horária: 804 horas	Disciplina: Práticas em Psicologia Hospitalar na Equipe Interdisciplinar Docente responsável: Dra. Cristiana de Almeida Castanho e Ms. Érica da Cruz Santos Classificação em Módulo Prático Carga horária: 726 horas
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso Carga Horária: 90 horas	Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso Carga Horária: 96 horas

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuropsicologia no Contexto Hospitalar, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 06 (seis) vagas e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 05 de junho de 2024.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de junho de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 229/2024 - Publicado no DOESP em 13/06/2024 - Seção I - Página 30



CEESP/PIC202400227